



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 311 / 2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A LOCADORA ZILDA MARTINS DE CASTRO, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, o Locadora **ZILDA MARTINS DE CASTRO**, já qualificado no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SA/5903/13** as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 - O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/08/2016 e findando-se em 27/08/2017, conforme solicitação da Secretaria.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do presente termo será de **R\$ 18.988,68** (dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo um valor mensal aproximado de **R\$ 1.582,39** (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde na classificação abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

11.02.10.301.0022.2.001.339036.01.310000 Reserva 614/2016

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, **26 AGO 2016**


MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA


ZILDA MARTINS DE CASTRO
LOCADORA

TESTEMUNHA
Creuza dos Santos
Secretária Municipal
de Saúde

1ª

2ª


Silvia Helena Thomas Issa

Secretária Adjunta de

Saúde

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração

Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP

Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br